



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

EDITAL N.º 50, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 13 de Abril de 2023, foi realizado o **CANCELAMENTO DA APROVAÇÃO DO ATO PROTOCOLO Nº 23/035.742-3, APROVADO em 28/03/2023, Autenticação 7F75BC70D6743F498477101776A57C7BB8CBDF8**, da empresa **BSB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **30.835.740/0001-09**. O Procedimento administrativo de cancelamento de ato aprovado tramitou no processo SEI nº **04019-00001488/2023-94**.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente/ JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 28/04/2023, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111528745** código CRC= **333BD03E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF